



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 329 de 25 de agosto de 2023.

Dispõe sobre nomeação de candidato em virtude de decisão judicial.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a realização do Concurso Público nº. 001/2019, conforme edital nº. 001/2019, para provimento de cargos da Administração Pública Municipal de Durandé;

Considerando a vigência do Concurso Público 001/2019, resultado final publicado em 26.11.2021, e homologado em 03.12.2021 – Decreto Municipal nº 051/2021;

Considerando as nomeações e convocações realizadas;

Considerando a decisão judicial proferida em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº. 5002347-57.2023.8.13.0395, impetrado pela candidata Eliana Dias de Souza;

Resolve:

Art. 1º - Em cumprimento a decisão judicial proferida em sede de liminar, nos autos do Mandado de Segurança nº. 5002347-57.2023.8.13.0395, impetrado pela candidata Eliana Dias de Souza, fica nomeado em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
9º	Eliana Dias de Souza Miranda	15.01.1979	1051006	***.335.686-**

Art. 2º - O exercício do cargo público nessas condições não implica manutenção em definitivo do candidato.

Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de agosto de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal